



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Gabinete da Corregedoria-Geral

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ATIVIDADES

3º BIMESTRE DE 2018

CONSELHEIRO CORREGEDOR-GERAL FABIO DE SOUZA CAMARGO



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIROS

José Durval Mattos do Amaral - Presidente
Nestor Baptista - Vice-Presidente
Fabio de Souza Camargo - Corregedor-Geral
Artagão de Mattos Leão
Fernando Augusto Mello Guimarães
Ivan Lelis Bonilha
Ivens Zschoerper Linhares

AUDITORES

Sergio Ricardo Valadares Fonseca
Thiago Barbosa Cordeiro
Claudio Augusto Canha
Tiago Alvarez Pedroso

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Flávio de Azambuja Berti – Procurador-Geral
Valéria Borba
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
Katia Regina Puchaski
Gabriel Guy Léger
Michel Richard Reiner
Juliana Sternadt Reiner

PRIMEIRA CÂMARA

Nestor Baptista - Presidente
Fernando Augusto Mello Guimarães
Fabio de Souza Camargo
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
Tiago Alvarez Pedroso

SEGUNDA CÂMARA

Artagão de Mattos Leão - Presidente
Ivan Lelis Bonilha
Ivens Zschoerper Linhares
Thiago Barbosa Cordeiro
Cláudio Augusto Canha



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Relatório Consolidado de Atividades, elaborado com fundamento no artigo 125¹, VI e VII, da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas – LOTC (Lei Complementar Estadual nº 113/2005) e no artigo 24, inciso IX, do Regimento Interno².

O presente Relatório sintetiza as atividades desenvolvidas no terceiro bimestre de 2018, distribuídas em duas partes.

Na primeira delas, são apresentados os dados referentes ao trabalho realizado pelos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público de Contas, no âmbito de seus gabinetes e dos órgãos colegiados (Câmaras e Tribunal Pleno).

Na segunda parte, apresenta-se o Relatório de Transparência e Informação Social sobre os processos e feitos afetos à Corregedoria-Geral e serviços da Ouvidoria de Contas (OC), cuja organização compete ao Corregedor-Geral, nos termos do artigo 125, V, da LOTC³.

¹ Art. 125. Ao Corregedor-Geral do Tribunal, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser definidas pelo Regimento Interno, compete:

(...)

VI – Receber, por parte dos Conselheiros, Auditores e do Procurador-Geral, relatórios das atividades bimestrais, elaborando relatório contendo dados estatísticos do bimestre anterior, entre os quais, no mínimo: o número de votos ou pareceres que cada um de seus membros, nominalmente indicado, proferiu com relator ou procurador; o número de feitos que lhe foram distribuídos no mesmo período; o número de processos que recebeu em consequência de pedido de vista; a relação dos feitos que lhe foram conclusos para voto, despacho e lavratura de acórdão, ou, para pareceres, ainda não devolvidos, embora decorridos os prazos legais, com as datas das respectivas conclusões;

VII – Elaborar, conforme ficar definido em Regimento Interno, relatórios de transparência e informação social sobre as atividades da Corregedoria, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contendo informações sobre os processos e feitos afetos à sua competência.

² Art. 24. Compete ao Corregedor-Geral as seguintes atribuições, além das demais previstas em lei ou atos normativos:

(...)

IX - apresentar ao Tribunal Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, o relatório das atividades da Corregedoria e o relatório das atividades dos Conselheiros, Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, atendendo ao disposto no § 4º, do art. 75, da Constituição Estadual, que incluirá as informações constantes do relatório previsto no art. 125, VI e VII, da Lei Complementar nº 113/2005; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

³ Art. 125. (...)

V – organizar os serviços de Ouvidoria do Tribunal de Contas, conforme estabelecido em Regimento Interno;



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2. DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS E ÓRGÃOS COLEGIADOS

2.1 DOS CONSELHEIROS

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros por meio de suas assessorias, as atividades desenvolvidas nos meses de maio e junho de 2018 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA		
Processos distribuídos no período		117
Votos proferidos em sessão	Pleno	37
	Câmara	78
Decisões definitivas monocráticas proferidas		20
Pedidos de vista	Pleno	03
	Câmara	01
Despachos processuais diversos assinados		192
Processos sobrestados		02
Processos conclusos em 30/06/2018		210

CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO		
Processos distribuídos no período		110
Votos proferidos em sessão	Pleno	33
	Câmara	91
Decisões definitivas monocráticas proferidas		04
Pedidos de vista	Pleno	02
	Câmara	02
Despachos processuais diversos assinados		317
Processos sobrestados		05
Processos conclusos em 30/06/2018		222



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Processos distribuídos no período		44
Votos proferidos em sessão	Pleno	26
	Câmara	69
Decisões definitivas monocráticas proferidas		21
Pedidos de vista	Pleno	1
	Câmara	1
Despachos processuais diversos assinados		253
Processos sobrestados		3
Processos conclusos em 30/06/2018		87

CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

Processos distribuídos no período		117
Votos proferidos em sessão	Pleno	36
	Câmara	79
Decisões definitivas monocráticas proferidas		11
Pedidos de vista	Pleno	04
	Câmara	01
Despachos processuais diversos assinados		298
Processos sobrestados		05
Processos conclusos em 30/06/2018		342



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

Processos distribuídos no período		103
Votos proferidos em sessão	Pleno	54
	Câmara	76
Decisões definitivas monocráticas proferidas		08
Pedidos de vista	Pleno	09
	Câmara	05
Despachos processuais diversos assinados		292
Processos sobrestados		02
Processos conclusos em 30/06/2018		123

CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Processos distribuídos no período		99
Votos proferidos em sessão	Pleno	42
	Câmara	87
Decisões definitivas monocráticas proferidas		27
Pedidos de vista	Pleno	04
	Câmara	01
Despachos processuais diversos assinados		313
Processos sobrestados		06
Processos conclusos em 30/06/2018		75



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2.2 DOS AUDITORES

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Auditores, as atividades desenvolvidas nos meses de maio e junho do ano de 2018 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA		
Processos distribuídos no período		07
Votos proferidos em sessão	Pleno	06
	Câmara	01
Decisões definitivas monocráticas proferidas		25
Pedidos de vista	Pleno	06
	Câmara	01
Despachos processuais diversos assinados		115
Processos sobrestados		03
Processos conclusos em 30/06/2018		88
Férias de 23/05/2018 a 21/06/2018		

AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO		
Processos distribuídos no período		40
Votos proferidos em sessão	Pleno	01
	Câmara	22
Decisões definitivas monocráticas proferidas		10
Pedidos de vista	Pleno	02
	Câmara	0
Despachos processuais diversos assinados		61
Despachos processuais diversos assinados em substituição		1
Processos sobrestados		10
Processos conclusos em 30/06/2018		54



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

Processos distribuídos no período		40
Votos proferidos em sessão	Pleno	04
	Câmara	51
Decisões definitivas monocráticas proferidas		0
Pedidos de vista	Pleno	01
	Câmara	01
Despachos processuais diversos assinados		272
Processos sobrestados		04
Processos conclusos em 30/06/2018		28

AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Processos distribuídos no período		09
Votos proferidos em sessão	Pleno	00
	Câmara	08
Decisões definitivas monocráticas proferidas		05
Pedidos de vista	Pleno	02
	Câmara	00
Despachos processuais diversos assinados		85
Processos sobrestados		00
Processos conclusos em 30/06/2018		17



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2.3 DOS PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

De acordo com o relatório encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral, Dr. Flávio de Azambuja Berti, as atividades desenvolvidas pelos procuradores do Ministério Público de Contas, nos meses de maio e junho de 2018, podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

PROCURADOR-GERAL FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI		
Processos distribuídos no período		167
Pareceres emitidos		73
Sessões de que participou	Pleno	04
Despachos		07
Atos de ciência de decisão		65
Ofício		01
Processos conclusos em 30/06/2018		70

PROCURADORA VALÉRIA BORBA (1ª PROCURADORIA)		
Processos distribuídos no período		241
Pareceres emitidos		142
Sessões de que participou	Câmara	05
Atos de ciência de decisão		89
Processos conclusos em 30/06/2018		03



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADOR ELISA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER (2ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período		222
Pareceres emitidos		156
Sessões de que participou	2ª Câmara	02
Atos de ciência de decisão		84
Processos conclusos em 30/06/2018		70

PROCURADORA KATIA REGINA PUCHASKI (3ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período		222
Pareceres emitidos		108
PGC		01
Parecer		01
2SubPG		16
Parecer		16
3PC		189
Sessões de que participou		01
Pareceres		108
Atos de ciência de decisão		81
Processos conclusos em 30/06/2018		54

Férias de 16/05/2018 a 23/05/2018



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADOR GABRIEL GUY LÉGER (4ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período		238
1SubPG		26
Pareceres emitidos		25
Ciência de Decisão		1
4PC		199
Pareceres emitidos		121
Ciência de decisão		77
Despachos		01
Sessões de que participou	Pleno	03
	2ª Câmara	01
Processos conclusos em 30/06/2018		26

PROCURADOR MICHAEL REINER (5ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período		222
Pareceres emitidos		158
Sessões de que participou	1ª Câmara	07
	2ª Câmara	01
Atos de ciência de decisão		58
Processos conclusos em 30/06/2018		03



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADORA JULIANA STERNADT REINER (6ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	280
Pareceres emitidos	162
Atos de ciência de decisão	110
Despachos	03
Processos conclusos em 30/06/2018	01



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2.4 DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

De acordo com as informações prestadas pelas Secretárias das Câmaras e do Tribunal Pleno, as atividades relativas aos meses de maio e junho de 2018 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO (STP)			
Sessões de julgamento e respectivas atas			08
Processos julgados			239
Despachos proferidos			14
Certidões de trânsito em julgado			168
Certidões de sessão (retirados de pauta, adiados, vista e sobrestados)			218
Processos em poder em 30/06/2018			122
Acórdãos lavrados	De julgamento	232	239
	De parecer prévio	7	

SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA (1ª SECAM)			
Sessões de julgamentos e respectivas atas			08
Processos julgados			238
Certidões de trânsito em julgado			184
Certidões de sessão (retirados de pauta, adiados, vista e sobrestados)			82
Processos em poder em 30/06/2018			170
Acórdãos lavrados	De julgamento	208	238
	De parecer prévio	30	



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA (2ª SECAM)

Sessões de julgamento e respectivas atas			9
Processos julgados			320
Termos de Redistribuição de Processo			1
Certidões de trânsito em julgado			262
Certidões de sessão (retirados de pauta, adiados, vista e sobrestados)			117
Processos em poder 30/06/2018			156
Acórdãos lavrados	De julgamento	286	320
	De parecer prévio	34	



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Conforme levantado pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), no terceiro bimestre de 2018 os assuntos dos processos julgados foram:

PROCESSOS JULGADOS	
Aditivo de Contrato	2
Admissão de pessoal	20
Alerta	2
Alienação de Bens	2
Ato de inativação	57
Atos de contratação do Tribunal	6
Certidão Liberatória	20
Comunicação de Irregularidade	2
Consulta	10
Convênio e Congêneres	2
Denúncia	6
Embargos de Declaração	35
Pedido de rescisão	12
Pensão	21
Prestação de contas anual	274
Prestação de contas de transferência	50
Prestação de contas do prefeito municipal	63
Prestação de contas municipal	5
Processo de membro do Tribunal	3
Processo de servidor do Tribunal	10
Recurso de Agravo	13



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Recurso de Revisão	7
Recurso de Revista	48
Relatório	1
Relatório de Auditoria	2
Relatório de Inspeção	4
Relatório de Monitoramento	1
Representação	17
Representação da Lei nº 8.666/1993	46
Revisão de pensão	1
Revisão de proventos	21
Súmula	1
Tomada de Contas	1
Tomada de Contas Especial	5
Tomada de Contas Extraordinária	26
Uniformização de Jurisprudência	1
TOTAL	797



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

3. RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO SOCIAL SOBRE AS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL (GCG)

3.1 DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL

O Projeto de Resolução nº 295831/17, que propõe a instituição e regulamentação do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para fins disciplinares, continua em trâmite nesta Corte de Contas.

Apresentado o Plano Anual de Correição e suas justificativas, conforme estabelece a Resolução nº 63/18 deste Tribunal.

Ainda, em maio e junho de 2018 foram emitidos os seguintes atos processuais:

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL	
Despachos Processuais Diversos	04
Certidão	0
Informações	03

3.2 DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DE CONTAS (OC)

Nos termos do artigo 22 do Regimento Interno⁴, a OC está vinculada ao Corregedor-Geral, a quem compete organizar os seus serviços (artigo 125, V, da LOTC⁵).

⁴ Art. 22. A Ouvidoria do Tribunal de Contas, vinculada ao Corregedor-Geral, é organizada em ato normativo próprio, submetido à apreciação do Tribunal Pleno, atua como unidade de controle social e tem por objetivos receber manifestações sobre serviços prestados pelo Tribunal e por entidades públicas, de atos de agentes públicos jurisdicionados do Tribunal ou de serviços por eles prestados, dando-lhes o devido encaminhamento, acompanhando a apuração de ilegalidades e irregularidades, se houver, assim como manter o interessado informado sobre o andamento da demanda, com vistas ao aperfeiçoamento dos serviços públicos e a proteção dos direitos da sociedade. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁵ Art. 125. (...)

V – organizar os serviços de Ouvidoria do Tribunal de Contas, conforme estabelecido em Regimento Interno;



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Neste contexto, os atendimentos realizados pela Ouvidoria nos meses de maio e junho de 2018 podem ser assim sintetizados:

ATENDIMENTOS REALIZADOS	
Maio	271
Junho	303
TOTAL	574

FORMA DE CONTATO	QUANTIDADE
Internet (portal)	552
Telefone	14
Pessoalmente	01
<i>Webmail</i> (e-mail)	04
Carta	03

NATUREZA DOS ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Elogio	00
Reclamação	423
Solicitação	107
Sugestão	04
Acesso à Informação	40



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

4. CONCLUSÃO

Este é o relatório consolidado de atividades relativo ao 3º Bimestre de 2018, cuja cópia foi encaminhada para conhecimento dos Excelentíssimos Conselheiros, Auditores e do Procurador-Geral.

Gabinete da Corregedoria-Geral, 26 de julho de 2018.

CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO
Corregedor-Geral 2017-2018